PREFEITURA ITUPIRANGA A GENTE FAZ.

PORTARIA Nº 416, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR a servidora efetiva no cargo de Assistente Técnico Administrativo II, ora lotada no Departamento de Patrimônio, Sra. THIARA PIMENTEL GONÇALVES, inscrito no CPF nº 917.027.122-49.

Art. 2º A licença que trata o artigo antecedente, dá-se pelo período de 03 (três) anos, a contar do dia 01.01.2022 até 31.12.2024.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01.01.2022.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal